DECRETO NÚMERO 6087 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.793 de 24 de outubro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, os abaixo relacionados, como membros representantes, titulares e suplentes, das seguintes entidades:

1. **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SMAPA**:

   Titular: Carolina Nascimento Alves de Lima - RG: 47.061.511-4;
   Suplente: Otoniel Alexandre dos Santos Junior - RG: 45.727.617-4;

2. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA**:

   Titular: Fabiana de Queiroz Miranda - RG: 33.218.326-9;
   Suplente: Josciele Carolini Santos - RG: 46.924.470-7;

3. **Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS**:

   Titular: Gerson Florindo de Souza - RG 20.784.735-6;
   Suplente: Alex Vieira – RG. 43.339.809-7;

4. **Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Ubatuba – SAA/APTA/UPDU**:

   Titular: Silvia Rocha Moreira – RG. 27.697.761-0;

   4.1 Parque Estadual da Serra do Mar:

   Suplente: Danilo Santos da Silva - RG: 43.585.773-3;

5. **Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Instituto de Pesca – Núcleo de Pesquisa de Desenvolvimento do Litoral Norte – SAA/APTA/IP/NPDLN:**

Titular: Eduardo Gomes Sanches – RG. 17.132.644**;**

5.1 Secretaria de Segurança Pública – Batalhão – Policia Militar:

Suplente: Erivelto Medeiros dos Santos - RG: 24.243.151

6. **Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Casa de Agricultura de Ubatuba – SAA/CATI/CAU**

Titular: Antônio Carlos Caetano Marchiori – RG. 8.408.884**;**

6.1 Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo – Área de Proteção Ambiental Marinha – APA Marinha Litoral Norte

Suplente: Lucila Pinsard Vianna - RG: 8.132.027-9

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

SEGMENTO RURAL:

7. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubatuba – STRU:**

Titular: Elizabeth da Silva Meireles RG: 4.138.988;

7.1 Associação Pólo Produtivo de Ubatuba:

Suplente: Washington Moreira Mourão – RG. 7.529.485-0;

8. **Associação dos Bananicultores do Ubatumirim:**

Titular: Silvana Camargo de Oliveira Mateus RG: 14.320.237;

8.1 Sociedade Amigos do Sertão do Ubatumirim – SASU

Suplente: Daniele Teixeira Barbosa RG: 42.454.580-9;

SEGMENTO PESQUEIRO:

9. **Colônia de Pescadores Z-10 – Ministro Fernando Costa – Colônia Z-10:**

Titular: Jerry Eduardo Morais - RG: 18.731.485-8;

9.1 Colônia de Pescadores Z-10 – Ministro Fernando Costa – Colônia Z-10:

Suplente: Natália da Silva Barbosa - RG: 45.698.538-4;

10. Associação dos Maricultores do Estado de São Paulo – AMESP:

Titular: Evandro Figueiredo Sebastiani - RG: 28.718.811-5;

10.1 Associação dos Remadores de Canoa Caiçara:

Suplente: Helbert Ramon da Silva - RG: 46.298.577-5;

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

11. Fundação PRÓ-TAMAR – Projeto TAMAR – IBAMA:

Titular: José Henrique Becker – RG. 13.575.404-5;

11.1 Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica - IPEMA

Suplente: Hamilton Bacit Búfalo – RG. 13.792.976-6;

SEGMENTO COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL:

12. Associação Remanescentes de Quilombo Caçandoca:

Titular: Fernando Francisco de Almeida RG: 33.927.877-8;

12.1 Associação Aldeia Boa Vista:

Suplente: Mario Benites da Silva - RG: 35.575.086-1;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.495/12.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de fevereiro de 2.015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MAURICI ROMEU DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/CEG/gas